



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº443, de 2016, do Senador Garibaldi Alves Filho, que Acrescenta inciso XIX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de mãe trabalhadora responsável pelo sustento da família.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Ronaldo Caiado
RELATOR: Senadora Ângela Portela

24 de Maio de 2017

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2016, do Senador Garibaldi Alves Filho, que *acrescenta inciso XIX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de mãe trabalhadora responsável pelo sustento da família.*

Relatora: Senadora ÂNGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 443, de 2016, altera a legislação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Lei nº 8.036, de 1990.

Mais especificamente, o Projeto em pauta, em seu art. 1º, acresce ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, o inciso XIX, criando assim mais uma situação para que a trabalhadora possa movimentar sua conta vinculada no FGTS.

O novo dispositivo prevê que, com o nascimento de filho, a mãe trabalhadora que dependa, para o seu sustento, unicamente de si própria, poderá sacar de sua conta vinculada seis parcelas mensais no valor de um salário-mínimo, até o limite do saldo em sua conta, nos termos do regulamento.




SF/17586.75846-20

Não foram apresentadas emendas ao Projeto no prazo regimental. A Proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Em se tratando da constitucionalidade, da juridicidade e dos aspectos regimentais, não foram identificados vícios capazes de prejudicar o projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, caput, da CF).

Adentrando-se no mérito, sabe-se que hoje, o problema que se vislumbra sobre o FGTS é o baixo rendimento de seus depósitos. A remuneração das contas vinculadas do Fundo fica inferior à inflação. Isso torna o FGTS um dos investimentos com a mais baixa remuneração do mercado financeiro brasileiro.

Sendo assim, entendemos meritório permitir mais uma possibilidade de saque, principalmente por se tratem de mães que precisam sustentar seus filhos.

Além do mais, trata-se de política que ajuda a incentivar o aquecimento da economia, pois promove a injeção de novos recursos no mercado consumidor.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 443, de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

|||||
SF/17586.75846-20

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 443/2016

Comissão de Assuntos Sociais

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HÉLIO JOSE (PMDB)				1. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMAR MOKA (PMDB)				2. VALDIR RAUAPP (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)				3. ROMERO JUCA (PMDB)			
ELMANO FERRER (PMDB)				4. EDISON LOBÃO (PMDB)			
AIRTON SANDOVAL (PMDB)				5. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA (PDT)	X			1. FATIMA BEZERRA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
PAULO ROCHA (PT)				4. JORGE VIANA (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			5. LINDBERGH FARIAS (PT)			
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		
EDUARDO AMORIM (PSDB)	X			2. RICARDO FERRAOÇO (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)				3. JOSÉ AGRIPIINO (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				1. OTTO ALENCAR (PSD)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			2. WILDER MORAIS (PP)	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LIDICE DA MATA (PSB)	X			1. ROMARIO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIDINHO SANTOS (PR)				1. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador(a) Ronaldo Caiado
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9, EM 24/05/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

**Relatório de Registro de Presença****CAS, 24/05/2017 às 09h - 16^a, Extraordinária**

Comissão de Assuntos Sociais

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMAR MOKA	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES	SUPLENTES		
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. JOSÉ AGRIPIINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES	SUPLENTES		
SÉRGIO PETECÃO	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE	
ANA AMÉLIA	2. WILDER MORAIS	PRESENTE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES	SUPLENTES		
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES	SUPLENTES		
CIDINHO SANTOS	1. ARMANDO MONTEIRO		
VICENTINHO ALVES	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE	

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 443/2016)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 443, DE 2016, DE AUTORIA DO SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO.

24 de Maio de 2017

Senador RONALDO CAIADO

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais